



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 17 de Março 2017.

Portaria nº 189/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliana Maria Silva de Almeida**, agente municipal de desenvolvimento, sob o CPF. N.º. 064.872.234-17, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 4 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 25 a 28 de Abril do ano corrente, para participar do Evento: IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável SEBRAE/NA, realizado em Brasília.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de Abril de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito